

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO RELUCI 2024

**Unidade Gestora: 600201 – Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM**

Gestor Responsável: José Elias do Nascimento Marçal

EMITENTE: UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO – UECI/IPAJM

Sumário

INTRODUÇÃO	4
CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES.....	5
GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	5
PONTO DE CONTROLE 1.1.2 DESPESA – REALIZAÇÃO SEM PRÉVIO EMPENHO	5
PONTO DE CONTROLE 2.2.10 DESPESA – EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	5
PONTO DE CONTROLE 2.2.18 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS.....	6
PONTO DE CONTROLE 2.2.24 ESCRITURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS.....	7
PONTO DE CONTROLE 2.2.28 PAGAMENTO DE PASSIVOS – ORDEM CRONOLÓGICA DAS EXIGIBILIDADES	7
PONTO DE CONTROLE 2.2.30 DESPESA – REALIZAÇÃO DE DESPESAS – IRREGULARIDADES	9
PONTO DE CONTROLE 2.2.31 DESPESA – LIQUIDAÇÃO	9
PONTO DE CONTROLE 2.2.32 PAGAMENTO DE DESPESAS SEM REGULAR LIQUIDAÇÃO	10
PONTO DE CONTROLE 2.2.33 DESPESA – DESVIO DE FINALIDADE	10
PONTO DE CONTROLE 2.2.34 DESPESA – AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	11
PONTO DE CONTROLE 2.2.35 DESPESA – SUBVENÇÃO SOCIAL	12
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	13
PONTO DE CONTROLE 1.2.1 REGISTRO POR COMPETÊNCIA – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS.....	13
PONTO DE CONTROLE 1.2.2 PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PARTE PATRONAL	13
PONTO DE CONTROLE 1.2.3 REGISTRO POR COMPETÊNCIA – MULTAS E JUROS POR ATRASO DE PAGAMENTO	14
PONTO DE CONTROLE 1.2.4 RETENÇÃO/REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE SERVIDOR	15
PONTO DE CONTROLE 1.2.5 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.....	16
PONTO DE CONTROLE 1.2.8 MEDIDAS DE COBRANÇA – CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER E PARCELAMENTOS A RECEBER	16
PONTO DE CONTROLE 1.2.10 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS – CONTAS ESPECÍFICAS	17
PONTO DE CONTROLE 2.5.1 RETENÇÃO DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS.....	18
PONTO DE CONTROLE 2.5.7 SERVIDORES CEDIDOS	19
PONTO DE CONTROLE 2.5.10 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – AUTORIZAÇÃO LEGAL.....	19
PONTO DE CONTROLE 2.5.12 ORÇAMENTO	20

PONTO DE CONTROLE 2.5.14 TRANSPARÊNCIA	21
PONTO DE CONTROLE 2.5.16 OBRIGAÇÕES DO MPS.....	22
PONTO DE CONTROLE 2.5.31 COMITÊ DE INVESTIMENTOS – INSTITUIÇÃO.....	22
PONTO DE CONTROLE 2.5.32 COMITÊ DE INVESTIMENTOS – REUNIÕES	23
PONTO DE CONTROLE 2.5.33 COMITÊ DE INVESTIMENTOS – CERTIFICADOS DOS MEMBROS	23
PONTO DE CONTROLE 2.5.34 POLÍTICA DE INVESTIMENTO	24
PONTO DE CONTROLE 2.5.35 APLICAÇÃO DE RECURSOS.....	24
PONTO DE CONTROLE 2.5.36 UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO (APR)	25
PONTO DE CONTROLE 2.5.40 CONCESSÃO E PAGAMENTO INDEVIDOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	26
PONTO DE CONTROLE 2.5.45 DESPESA ADMINISTRATIVA – FIXAÇÃO EM LEI	26
GESTÃO PATRIMONIAL	27
PONTO DE CONTROLE 1.3.1 BENS EM ESTOQUE, MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS – REGISTRO CONTÁBIL COMPATIBILIDADE COM INVENTÁRIO	27
PONTO DE CONTROLE 1.3.2 BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS – REGISTRO E CONTROLE.....	28
PONTO DE CONTROLE 1.3.4 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS – DEPÓSITO E APLICAÇÃO.....	29
PONTO DE CONTROLE 2.3.5 CANCELAMENTO DE PASSIVOS.....	29
GESTÃO DE PESSOAS (FOLHA DE PAGAMENTO E ATOS DE PESSOAL)	30
PONTO DE CONTROLE 1.6.1.1 EXTRATO CONSOLIDADO DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	30
PONTO DE CONTROLE 1.6.1.2 LIQUIDAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	30
PONTO DE CONTROLE 2.7.1.1 RESOLUTIVIDADE DAS INCONSISTÊNCIAS INDICATIVAS INFORMADAS NA REMESSA DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO (PCF).....	31
PONTO DE CONTROLE 2.7.1.2 RESOLUTIVIDADE DOS PONTOS DE CONTROLE EXISTENTES NA REMESSA DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO (PCF).....	32
PONTO DE CONTROLE 2.7.2.1 REGISTRO DE ADMISSÕES – ENVIO AO TCE.....	32
PONTO DE CONTROLE 2.7.2.2 REGISTRO DE ADMISSÕES – APRECIÇÃO DO CONTROLE INTERNO	33
PONTO DE CONTROLE 2.7.2.3 REGISTRO DE APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA – ENVIO AO TCE	34
PONTO DE CONTROLE 2.7.2.5 - REGISTRO DE PENSÕES – ENVIO AO TCE	34
DEMAIS ATOS DE GESTÃO	36
PONTO DE CONTROLE 1.5.1 DOCUMENTOS INTEGRANTES DA PCA – COMPATIBILIDADE COM O NORMATIVO DO TCE IN REGULAMENTADORA DA REMESSA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	36
PONTO DE CONTROLE 1.5.2 SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES	36

PONTO DE CONTROLE 2.6.4 PESSOAL – TETO	37
PONTO DE CONTROLE 2.6.6 DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	38
LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39
PONTO DE CONTROLE 2.4.1 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – EXIGÊNCIAS.....	39
<u>PARECER DO CONTROLE INTERNO.....</u>	<u>40</u>
<u>ANEXO I – PROCESSOS ANALISADOS</u>	<u>41</u>
<u>ANEXO II – QUADRO-RESUMO DOS PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS</u>	<u>46</u>

INTRODUÇÃO

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade executora de controle interno realizou, no exercício de 2024, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Por fim, registramos que os documentos de suporte utilizados para as análises estarão disponíveis para consulta no processo E-Docs 2024-QNTR.

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Ponto de controle 1.1.2 Despesa – realização sem prévio empenho

Procedimento: Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho

Base Legal: Lei 4.320/1964, art. 60.

Universo do Ponto de Controle:

1. Relatório Sigefes UECL.7 – Despesas empenhadas no exercício;
2. Análise documental dos processos dos credores selecionados para a amostra.
3. População de 67 credores

Amostra Selecionada: Processos de 27 credores, representando 40% da população.

Processos Administrativos Analisados: Listado no Anexo I – Processos analisados

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Oportunidades de melhorias de controle quanto à conformidade contábil e execução processual.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.2.10 Despesa – Execução de programas e projetos

Procedimento: Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.

Base Legal: CRFB/88, art. 167, I.

Universo do Ponto de Controle:

1. Balancete de Verificação

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas. Conta sem movimentação.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências

Ponto de controle 2.2.18 Realização de investimentos plurianuais

Procedimento: Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.

Base Legal: CRFB/88, art. 167, § 1º.

Universo do Ponto de Controle:

1. Balancete de Verificação

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas. Conta sem movimentação.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências

Ponto de controle 2.2.24 Escrituração e consolidação das contas públicas

Procedimento: Avaliar se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

Base Legal:

- LC 101/2000, art. 50
- Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16

Universo do Ponto de Controle:

1. Declaração de Conformidade Contábil - DCC

Amostra Selecionada: Análise de aproximadamente 15% (5) dos contratos vigentes em 2024 (conforme listagem fornecida pela Subgerência de Licitações e Contratos).

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Os 5 contratos analisados (100% da amostra) apresentam dados desatualizados ou não cadastrados na aba Contratos e Convênios no SIGEFES, ocasionando inconsistências na Conta Contábil 81231000.

Proposições / Alertas:

- Levantamento e lançamento dos contratos pendentes de ajustes na Aba de Contratos e Convênios no SIGEFES;
- Validação junto aos gestores de contrato do saldo atualizado, de modo a validar o saldo das contas de controle;
- Estabeleça fluxo interno para os devidos registros na Aba de Contratos e Convênios.

Situação:

Procedimento aplicado com inconsistências.

Ponto de controle 2.2.28 Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades

Procedimento: Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

Base Legal: Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.

Universo do Ponto de Controle:

- *Relatório Sigefes UECI 2.2.28 – Pagamento de passivos - ordem cronológica até o mês.*
- *Relação de pagamentos de prestação de serviços com datas de vencimento (registradas nas notas de liquidação) a partir de 01/11/2024*

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Listado no Anexo I – Processos analisados

Constatações:

1. Pagamentos executados fora da ordem cronológica sem justificativa prévia
2. Processos instruídos com datas de vencimento posteriores àquelas firmadas em contrato, prejudicando a confiabilidade das informações publicadas mensalmente no relatório de ordem cronológica no sítio institucional, em atendimento ao parágrafo 3º da Lei Complementar 14.133, de 01/04/2021¹
3. Pagamentos executados após a data de vencimento
4. Processos sem data de vencimento definida

Proposições / Alertas:

Estudar viabilidade de firmar termos aditivos nos contratos em que o prazo para pagamento seja exíguo, ou até mesmo impraticável.

Que a data de vencimento das exigibilidades seja indicada no processo pelo gestor do contrato, por competência.

Estudar a viabilidade de reduzir a quantidade de tramitações para ciência e autorização que ocorre entre o recebimento da fatura/nota fiscal até o pagamento, possibilitando ao setor financeiro tempo hábil para programar as datas dos pagamentos.

Orientar os gestores e fiscais de contratos acerca da importância da celeridade nos processos de pagamento, bem como a correta instrução dos mesmos.

Situação:

¹ § 3º O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

Procedimento aplicado com inconsistências sendo constatadas oportunidades de melhoria que, se não providenciadas, podem ensejar procedimento administrativo de apuração de responsabilidades de que trata o parágrafo 2º do art. 141 da LC 14.133/2021²

Ponto de controle 2.2.30 Despesa – realização de despesas – irregularidades

Procedimento: Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Base Legal: LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.

1. **Universo do Ponto de Controle:** Balancete de Verificação

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas. Conta sem movimentação.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências

Ponto de controle 2.2.31 Despesa – liquidação

Procedimento: Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no art. 63 da Lei nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

Base Legal: Lei 4.320/1964, art. 63.

Universo do Ponto de Controle: 57 credores. Relatório Sigefes UECI.8 – Despesa Liquidada no exercício até o mês.

Amostra Selecionada: Processos de 19 credores, representando 33% da população.

Processos Administrativos Analisados: Listado no Anexo I – Processos analisados

² § 2º A inobservância imotivada da ordem cronológica referida no **caput** deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização.

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Oportunidades de melhorias de controle quanto à conformidade contábil e execução processual.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.2.32 Pagamento de despesas sem regular liquidação

Procedimento: Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Base Legal: Lei 4.320/1964, art. 62.

Universo do Ponto de Controle: 57 credores. Relatório UECI 9 a 17 – Despesa paga no exercício até o mês.

Amostra Selecionada: Processos de 19 credores, representando 33% da população.

Processos Administrativos Analisados: Listado no Anexo I – Processos analisados

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.2.33 Despesa – desvio de finalidade

Procedimento: Avaliar se houve desvio de finalidade na execução das despesas decorrentes de recursos vinculados.

Base Legal: LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único.

Universo do Ponto de Controle: Relatório Sigefes UECI.7 – Despesas empenhadas no exercício;

Amostra Selecionada: Não se aplica
Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas. Conta sem movimentação.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.2.34 Despesa – auxílios, contribuições e subvenções

Procedimento: Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.
Base Legal: Legislação específica.
Universo do Ponto de Controle: Relatório UECI 11 e 12 - Auxílios, subvenções e contribuições pagos no exercício até o mês.
Amostra Selecionada: Não se aplica.
Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.2.35 Despesa – subvenção social

Procedimento: Avaliar se a concessão de subvenção social obedeceu ao disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.

Base Legal: Lei 4.320/1964, art. 16.

Universo do Ponto de Controle:

1. Relatório UECI 11 e 12 - Auxílios, subvenções e contribuições pagos no exercício até o mês.
2. Análise do ponto de controle 2.2.34.

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Ponto de controle 1.2.1 Registro por competência – despesas previdenciárias patronais

Procedimento: Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.

Base Legal:

- CF/88, art. 40.
- LRF, art. 69.
- Lei 9.717/1998, art. 1º.
- Lei 8.212/1991
- Lei Local
- Regime de competência

Universo do Ponto de Controle: Balancete de Verificação

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.2.2 Pagamento das obrigações previdenciárias – parte patronal

Procedimento: Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.

Base Legal:

- CF/88, art. 40.

- LRF, art. 69.
- Lei 9.717/1998, art. 1º.
- Lei 8.212/1991
- Lei Local
- Regime de competência

Universo do Ponto de Controle: Balancete de Verificação

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.2.3 Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento

Procedimento: Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.

Base Legal:

- CF/88, art. 40.
- LRF, art. 69.
- Lei 9.717/1998, art. 1º.
- Lei 8.212/1991
- Lei Local
- Regime de competência

Universo do Ponto de Controle: Conclusão dos pontos de controle 1.2.2, 1.24 e 1.2.5 “e”

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.2.4 Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor

Procedimento: 1- Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias e o seu respectivo repasse tempestivo ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPAJM)

2- Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias e o seu respectivo repasse tempestivo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS (INSS)

Base Legal:

- CF/88, art. 40.
- LRF, art. 69.
- Lei 9717/1998 art. 1º.
- Lei 8.212/1991
- Lei Local

Universo do Ponto de Controle:

1. Balancete de Verificação
2. DEMCSE

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.2.5 Parcelamento de débitos previdenciários

Procedimento: Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários:

b- estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS

c- se o saldo dos parcelamentos de débitos previdenciários está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como ativo no RPPS

d- se os juros incidentes sobre o saldo devedor dos parcelamentos de débitos previdenciários estão sendo registrados mensalmente como ativo no RPPS

e- se as parcelas dos parcelamentos de débitos previdenciários estão sendo pagas tempestivamente

Base Legal:

- CF/88, art. 40.
- LRF, art. 69.
- Lei 9717/1998 art. 1º.
- Lei 8.212/1991
- Lei Local
- Regime de competência

Universo do Ponto de Controle:

1. Balancete de Verificação
2. Relatório da situação fiscal extraído via e-CAC

Amostra Seleccionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.2.8 Medidas de Cobrança – Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber

Procedimento: Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.

Base Legal: LRF (LC 101/2000).

Universo do Ponto de Controle: Planilhas de controle das contribuições de que trata a T01 da Norma de Procedimentos IPAJM nº 23/2018 e a T03 da Norma de Procedimentos IPAJM nº 20/2018.

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.2.10 Disponibilidades financeiras – contas específicas

Procedimento: Avaliar se as disponibilidades financeiras do regime próprio de previdência social foram depositadas em contas específicas e distintas do ente público mantenedor. Havendo criação de fundos específicos, avaliar se os recursos estão sendo mantidos e aplicados em seus respectivos fundos

Base Legal: LRF, art. 43, § 1º.

Universo do Ponto de Controle:

1. Relação dos domicílios bancários
2. Termo de verificação de disponibilidades - TVDISPN

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.5.1 Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias

Procedimento: Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública

Base Legal:

- LC 116/2003, art. 6º;
- Lei 8.212/1991; Dec. 3.000/1999;
- Lei Local.

Universo do Ponto de Controle:

1. Balancete de Verificação
2. Relatório UECI 4 - Retenções CNPJ Mês;

Amostra Selecionada: Processos de 8 (oito) credores, representando 50% da população.

População: Processos com liquidação superior a R\$ 100.000,00 até agosto/2024.

Processos Administrativos Analisados: Listado no Anexo I – Processos analisados

Constatações:

- Ausência de recolhimento de impostos das empresas Ideia Contact Center (R\$11.970,47 e R\$ 18.443,28, referente respectivamente ao Imposto de Renda e ao INSS), e Ebalmaq Comércio e Informática Ltda (referente ISS R\$ 23.985,00).

Proposições / Alertas:

- Implantação de controles eficazes que visem a identificar a incidência de impostos nas contratações realizadas por este Instituto;
- Melhoria na instrução processual com a juntada mensal de guias de impostos e Declaração de Optante do Simples Nacional;
- Recolhimento dos impostos pendentes;
- Elaboração de Norma de Procedimentos;
- Capacitação de servidores;

Situação:

Procedimento aplicado com inconsistências que, se não sanadas, ensejam risco grave e possibilidade de aplicação de sanções do órgão fiscalizador.

Ponto de controle 2.5.7 Servidores cedidos

Procedimento: Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores sem ônus para o Estado.

Base Legal:

- CRFB/88, art. 40;
- LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º
- Portaria MTP 1.467/2022, art 4º, inc. I, 19 e 24

Universo do Ponto de Controle: Contratos/termos de cessão de servidores cedidos a outros entes federados sem ônus e sem ressarcimento.

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.5.10 Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal

Procedimento: Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada

Base Legal:

- CRFB/88, art. 40;
- LRF, art. 69;
- Lei 9.717/1998,
- art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 14 a 17.

Universo do Ponto de Controle: Listagem de todos os parcelamentos de débitos previdenciários iniciados no exercício

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Listado no Anexo I – Processos analisados

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.5.12 Orçamento

Procedimento: verificar se o orçamento está utilizando a correta fonte de recursos definida por Resolução deste Tribunal, aplicáveis à gestão previdenciária.

Base Legal:

- Lei 4.320/64
- MCASP.

Universo do Ponto de Controle:

1. Relatório Sigefes UECI 10.3 - Despesa empenhada com recursos vinculados no exercício até o mês
2. Balancete de verificação das competências de outubro a dezembro.

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.5.14 Transparência

Procedimento: Verificar se a unidade gestora do RPPS disponibiliza ao público, inclusive por meio eletrônico, informações atualizadas e relatórios contábeis, financeiros, previdenciários acerca do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Base Legal:

- Lei 10.887/2004, art. 9º, inc. III
- Portaria MTP 1.467/2022, art. 74.
- ITPEES – Índice de Transparência - SECONT

Universo do Ponto de Controle: Acesso ao sítio do IPAJM no endereço eletrônico <http://www.ipajm.es.gov.br>

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

-As competências das unidades administrativas não estão atualizadas; -Ausência de feedback das áreas competentes na validação se todos os atos próprios estão sendo divulgados no site; - Ausência de Declaração informando que não existe “ajustes, acordos, termos de parceria, convênios e instrumentos congêneres que o órgão ou entidade tenha firmado, que não envolvam transferência ou recebimento de recursos financeiros referente ao ano de 2021; - Site com informações desatualizadas.

Proposições / Alertas:

- Atualizar o site e/ou regimento interno prevendo atualizando as atribuições das unidades;
- Promover a normatização garantindo que atos próprios estejam divulgados no site;
- Providenciar a Declaração informando que não existe “ajustes, acordos, termos de parceria, convênios e instrumentos congêneres que o órgão ou entidade tenha firmado, que não envolvam transferência ou recebimento de recursos financeiros referente ao ano de 2021;
- Promover a atualização do site.

Situação: Com inconsistência.

Ponto de controle 2.5.16 Obrigações do MPS

Procedimento: Verificar o cumprimento das obrigações exigidas pelo MPS com o envio do DRAA, DAIR, DIPR e DPIN e demais informações necessárias para emissão do CRP

Base Legal: Portaria MTP 1.467/2022, art. 241.

Universo do Ponto de Controle: Acesso ao site Cadprev, no endereço eletrônico <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml>

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.5.31 Comitê de investimentos – instituição

Procedimento: Verificar se houve a instituição do Comitê de Investimento

Base Legal: Portaria MTP 1.467/2022, art. 91 e 280.

Universo do Ponto de Controle: Ato publicado no DIO que institui o Comitê de Investimentos

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.5.32 Comitê de investimentos – Reuniões

Procedimento: Verificar se houve periodicidade das reuniões e que as deliberações foram registradas em atas

Base Legal: Portaria MTP 1.467/2022, art. 91, inc. III.

Universo do Ponto de Controle: Acesso ao sítio do IPAJM no endereço eletrônico <http://www.ipajm.es.gov.br>

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.5.33 Comitê de investimentos – Certificados dos membros

Procedimento: Verificar se a maioria dos membros possui certificação para operar no mercado brasileiro de capitais.

Base Legal: Portaria MTP 1.467/2022, art. 76.

Universo do Ponto de Controle: Acesso ao sítio do IPAJM no endereço eletrônico <http://www.ipajm.es.gov.br>

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.5.34 Política de Investimento

Procedimento: Verificar se foi instituída no exercício anterior, a Política de Investimento para exercício financeiro subsequente.

Base Legal:

- Lei 9.717/1998, art.1º, § único, e 6º, inc. IV e VI;
- Resolução CMN 4.963/2021, art. 4º.

Universo do Ponto de Controle: Acesso ao sítio do IPAJM no endereço eletrônico <http://www.ipajm.es.gov.br>

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.5.35 Aplicação de recursos

Procedimento: Avaliar se os recursos financeiros do RPPS estão aplicados em instituições autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, conforme orientações fornecidas pelo Ministério da Previdência.

Base Legal:

- CRFB/88, art. 164, § 3º;

- LRF, art. 43.

Universo do Ponto de Controle: *Relação de Domicílios Bancários*

Amostra Selecionada: *Não se aplica*

Processos Administrativos Analisados: *Não se aplica*

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.5.36 Utilização do Formulário (APR)

Procedimento: *Avaliar se o formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR) está sendo utilizado em todas as aplicações e resgates*

Base Legal: *Portaria MTP 1.467/2022, art. 116.*

Universo do Ponto de Controle:

1. *Relatório mensal de APRs gerados*
2. *Balancete de Verificação*

Amostra Selecionada: *Não se aplica.*

Processos Administrativos Analisados: *Não se aplica.*

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.5.40 Concessão e pagamento indevidos de aposentadoria por invalidez

Procedimento: Verificar se as aposentadorias por invalidez estão sendo concedidas por junta médica, composta por no mínimo três médicos peritos.

Base Legal: CRFB /88, art. 37.

Universo do Ponto de Controle: 75 Relatórios de afastamentos concedidos

Amostra Selecionada: 75 relatórios (100%)

Processos Administrativos Analisados: Listado no Anexo I – Processos analisados

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.5.45 Despesa Administrativa – fixação em lei

Procedimento: Verificar se o percentual para despesa administrativa foi fixado em lei.

Base Legal:

- Lei 9.717/1998, art. 6, inc. VIII;
- Portaria MTP 1.467/2022, art. 84;
- Lei Local.

Universo do Ponto de Controle: Base legal da despesa administrativa

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

GESTÃO PATRIMONIAL

Ponto de controle 1.3.1 Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário

Procedimento: Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.

Base Legal:

- Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96,
- NBC TSP 4, 7 a 10,
- IN TC 36, Anexo único, item 7,8,9, 15, 16 e 18

Universo do Ponto de Controle:

Análise concomitante

1. Resumo do Inventário do Almoxarifado - Material de Consumo
2. Resumo do Inventário do Almoxarifado - Material Permanente
3. Relatório Sintético de Inventário de Bens Móveis

Análise a posteriori

1. Inventário Anual dos Bens em Almoxarifado (INVALMO);
2. Termo Circunstanciado da comissão responsável pelo inventário anual de bens em almoxarifado (TERALM);
3. Inventário Anual dos Bens Móveis (INVMOVS);
4. Termo Circunstanciado da comissão responsável pelo inventário anual de bens móveis (TERMOV);
5. Inventário Anual dos Bens Imóveis (INVIMOV);
6. Termo Circunstanciado da comissão responsável pelo inventário anual de bens imóveis (TERIMO);
7. Inventário Anual dos Bens Intangíveis (INVINTN);
8. Termo Circunstanciado da comissão responsável pelo inventário anual de bens intangíveis (TERINT);

Amostra Seleccionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: 2024-GVHPN, 2025-QN9T1

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.3.2 Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle

Procedimento: Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração

Base Legal: Lei 4.320/1964, art. 94.

Universo do Ponto de Controle:

1. Inventário Anual dos Bens em Almoxarifado (INVALMO);
2. Inventário Anual dos Bens Móveis (INVMOVS);
3. Inventário Anual dos Bens Imóveis (INVIMOVIS);
4. Inventário Anual dos Bens Intangíveis (INVINTN).

Amostra Seleccionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: 2024-GVHPN, 2025-QN9T1

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.3.4 Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação

Procedimento: Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício

Base Legal: Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.

Universo do Ponto de Controle:

1. Balancete de Verificação
2. Extratos bancários

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.3.5 Cancelamento de passivos

Procedimento: Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador

Base Legal: CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBC T 16.

Universo do Ponto de Controle: Balancete de Verificação

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

GESTÃO DE PESSOAS (FOLHA DE PAGAMENTO E ATOS DE PESSOAL)

Ponto de controle 1.6.1.1 Extrato Consolidado da folha de pagamento

Procedimento: verificar se os valores informados no Extrato Consolidado da remessa mensal encaminhada ao de Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (CidadES), guardam correlação com os valores registrados no sistema interno de Folha de Pagamento utilizado pela unidade gestora

Base Legal: IN regulamentadora da remessa de prestação de contas

Universo do Ponto de Controle:

1. Extrato consolidado da Folha de Pagamento
2. Relatório Siarhes PES0505P - Resumo Analítico da Folha de Pagamento por Unidade Orçamentária

Amostra Selecionada: não se aplica

Processos Administrativos Analisados: 2024-V3B75, 2024-ZH1QP

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 1.6.1.2 Liquidação da folha de pagamento

Procedimento: Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado do CidadES Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores contabilizados no sistema contábil utilizado pela unidade gestora

Base Legal:

- Lei 4.320/1964, art. 63;
- MCASP.

Universo do Ponto de Controle: declaração emitida pela Gerência de Contabilidade e Orçamento

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica.

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.7.1.1 Resolutividade das inconsistências indicativas informadas na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)

Procedimento: Verificar quais foram as providências tomadas com relação as ocorrências indicativas informadas pelo CidadES Folha de Pagamento (PCF) ainda pendente

Base Legal: IN TC regulamentadora da remessa de prestação de contas

Universo do Ponto de Controle: Declaração do responsável pelo envio das informações da folha de pagamento pelo CidadES

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.7.1.2 Resolutividade dos pontos de controle existentes na remessa de dados da folha de pagamento (PCF)

Procedimento: Verificar quais foram as providencias tomadas com relação aos 'Pontos de Controle' informados pelo CidadES Folha de Pagamento (PCF) ainda pendentes.

Base Legal: IN TC regulamentadora da remessa de prestação de contas

Universo do Ponto de Controle: Declaração do responsável pelo envio das informações da folha de pagamento pelo CidadES

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.7.2.1 Registro de admissões – envio ao TCE

Procedimento: Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.

Base Legal:

- CRFB/88, art. 71, inc. III;
- IN TC nº 38/2016

Universo do Ponto de Controle: Relação de Nomeações/Exonerações no Período – Relatório Siarhes PRO02257P

Amostra Selecionada: Não aplicável

Processos Administrativos Analisados: Não aplicável

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.7.2.2 Registro de admissões – apreciação do controle interno

Procedimento: Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo submetidos à apreciação do controle interno por meio de emissão de parecer

Base Legal:

- CRFB/88, art. 71, inc. III;
- IN TC nº 38/2016

Universo do Ponto de Controle: Resultado da análise do ponto de controle 2.7.2.1

Amostra Selecionada: Não aplicável

Processos Administrativos Analisados: Não aplicável

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.7.2.3 Registro de aposentadorias, reserva remunerada e reforma – envio ao TCE

Procedimento: Verificar se aposentadorias de servidores efetivos, a transferência para a reserva remunerada e a reforma de militares concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.

Base Legal:

- CRFB/88, art. 71, inc. III;
- IN TC nº 31/2014, art. 2º.

Universo do Ponto de Controle:

1. Relação de atos de aposentadorias, transferências para a reserva remunerada e reformas de militares concedidos no exercício.
2. Arquivo AposentadoriaReformaReserva, extraído do CidadES (módulo Concessão de Benefícios)

Amostra Selecionada: 114 atos concessórios, representando 10% da população.

Processos Administrativos Analisados: Listado no Anexo I – Processos analisados

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.7.2.5 - Registro de pensões – envio ao TCE

Procedimento: Verificar se as pensões concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.

Base Legal:

- CRFB /88, art. 71, inc. III;
- IN TC nº 31/2014, art. 2º.

Universo do Ponto de Controle:

1. Relação de atos de pensões por morte e pensões por morte de militar concedidos no exercício.

2. Arquivo AposentadoriaReformaReserva, extraído do CidadES (módulo Concessão de Benefícios)

Amostra Selecionada: 41 atos concessórios, representando 8,6% da população.

Processos Administrativos Analisados: Listado no Anexo I – Processos analisados

Constatações:

Não foram encontradas

Proposições / Alertas:

Elaborar plano de ação para reduzir o passivo de atos de pensão concedidos a serem encaminhados ao TCE via sistema 'Acesso Identificado'.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

DEMAIS ATOS DE GESTÃO

Ponto de controle 1.5.1 Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE IN regulamentadora da remessa de prestação de contas

Procedimento: Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da Instrução Normativa regulamentadora da remessa de prestação de contas.

Base Legal: IN regulamentadora da remessa de prestação de contas

Universo do Ponto de Controle: Todos os documentos constantes do Anexo 3 item 2.9 (exclusivo do Ordenador do RPPS), da IN TC-ES nº 68/2020

Amostra Selecionada: Não se aplica

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Impossibilidade de análise, devido à data de conclusão do RELUCI ocorrer em momento anterior à elaboração de todos os documentos integrantes da PCA.³

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Impossibilidade de análise.

Ponto de controle 1.5.2 Segregação de funções

Procedimento: Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações

Base Legal: CRFB/88, art. 37.

Universo do Ponto de Controle: 57 credores. Relatório UECI 9 a 17 – Despesa paga no exercício até o mês.

³ Tendo em vista o motivo ora apresentado, o ponto de controle não foi objeto de registro no documento INFOCI.xml.

Amostra Selecionada: Processos de 19 credores, representando 33% da população.
Processos Administrativos Analisados: Listado no Anexo I – Processos analisados

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.6.4 Pessoal – teto

Procedimento: Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu ao disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

Base Legal: CRFB/88, art. 37, inciso XI.

Universo do Ponto de Controle: Declaração do Responsável pelo Setor de Recursos Humanos

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

Ponto de controle 2.6.6 Dispensa e inexigibilidade de licitação

Procedimento: Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas na Lei de Licitações.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, arts. 24, 25 e 26 e Lei nº 14.133/2021, arts. 72 a 75.

Universo do Ponto de Controle: 42 credores. UECI 19 - Empenhos por Credor, Modalidade de licitação e embasamento legal.

Amostra Selecionada: Processos de 14 credores, representando 33% da população.

Processos Administrativos Analisados: Listado no Anexo I – Processos analisados

Constatações:

No processo nº 2023-2CWFF, referente à inscrição de servidor em congresso, foi classificado inicialmente como "06 - Dispensa de Licitação", com base no art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Após análise jurídica, recomendou-se a alteração para a modalidade "07 - Inexigibilidade de Licitação", conforme art. 25, inciso II, da mesma lei. A recomendação do jurídico foi acolhida e gerada uma nova nota de empenho, contudo, por não ter sido liquidada dentro do exercício, foi necessário emitir outra nota de empenho que apresentou o enquadramento indevido.

É fundamental observar as orientações já registradas nos processos para evitar a reincidência de erros e inconsistências detectados. Uma análise mais criteriosa durante a emissão das notas de empenho é imprescindível para garantir a correta classificação das modalidades de licitação, alinhando-se às disposições legais e normativas aplicáveis.

Proposições / Alertas:

Os processos nº 2024-M346Z e nº 2024-SJGRQ são referentes a despesa em que não se aplica a realização de procedimento licitatório. Entretanto, as notas de empenho foram classificadas nas modalidades de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, respectivamente. Cabe destacar que os empenhos deveriam ter sido enquadrados na modalidade "08 - Não Aplicável - Demais Casos", conforme opção apresentada no sistema Sigefes.

Situação:

Procedimento aplicado com inconsistências, de montante irrelevante, constatando oportunidade de melhorias.

Contudo, foi selecionado no INFOCI a opção "2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle."

LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Ponto de controle 2.4.1 Transferências voluntárias – exigências

Procedimento: Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.

Base Legal: LC 101/2000, art. 25, § 1º.

Universo do Ponto de Controle:

1. Balancete de Verificação
2. Relatório UECI 20 – Transferências Voluntárias – Pgto. por UG

Amostra Selecionada: Não se aplica.

Processos Administrativos Analisados: Não se aplica

Constatações:

Não foram encontradas.

Proposições / Alertas:

Não há.

Situação:

Procedimento aplicado sem inconsistências.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob responsabilidade do Sr. José Elias do Nascimento Marçal, gestor do IPAJM, relativa ao exercício de 2024.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **regular com ressalvas, tendo em vista as constatações descritas nos pontos de controle 2.5.1, 2.2.24 e 2.2.28.**

Vitória, 18 de março de 2025.

Carla Zambi Meirelles

Analista do Executivo

Número Funcional 3106608/5

Larissa Janiques Pinto

Analista do Executivo

Número Funcional 4962613/2

Gabriela Lopes Salgado Novaes

Coordenadora UECI/IPAJM

ANEXO I – PROCESSOS ANALISADOS

Item 1.1.2 – Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

2024-KR54M	2024-D74SF
2024-B4TWC	2024-5PNL7
2024-B3K56	2024-B8Z0V
2024-HC2B0	2024-7SML6
2024-MH5G2	2024-059TQ
2024-102DN	2023-XL3H1
2024-7V9ZB	2024-NGSJ2
2024-CFBZ4	2024-D74SF
2024-NQJJG	2024-5PNL7
2024-LPXF0	2024-137QW
2024-9ZZW4	2024-3L89G
2024-059TQ	2024-KKNN2
2023-XL3H1	2024-JZ7MB
2024-NGSJ2	-

Item 1.5.2 – Segregação de funções: Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

2024-KR54M	2024-7V9ZB
2024-B4TWC	2024-CFBZ4
2024-B3K56	2024-NQJJG
2024-HC2B0	2024-HRJ4G
2024-MH5G2	2024-LPXF0
2024-102DN	2024-9ZZW4
2024-0433R	2024-KKNN2
2024-M2LH2	2024-3L89G
2024-T1G6T	2024-PGB40
2024-71397	-

Item 2.2.28 Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades: Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

2024-MH5G2	2024-K2V17	2024-102DN	2020-1BQPJ	2021000814524
2024-T1G6T	2024-W59Z2	2024-B8Z0V	2022-TX887	2024-XF5HT
2024-M2LH2	2024-NQJJG	2024-C8VK9	2024-B4TWC	2024-3L89G
2024-6VJK1	2024-FMR20	2024-DKVD0	2024007002617	2024-LGPBJ
2024-71397	2024-FC2QV	2024-1RMG0	2024-JJZF9M	-
2024-HC2B0	2023-403JZ	2024-0433R	2024-MH5G2	-
2024-9ZZW4	2024-CFBZ4	2024-6TCHS	2021-L8K11	-

Item 2.2.31 – Despesa – liquidação: Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no art. 63 da Lei nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

2024-KR54M	2024-7V9ZB
2024-B4TWC	2024-CFBZ4
2024-B3K56	2024-NQJJG
2024-HC2B0	2024-HRJ4G
2024-MH5G2	2024-LPXF0
2024-102DN	2024-9ZZW4
2024-0433R	2024-KKNN2
2024-M2LH2	2024-3L89G
2024-T1G6T	2024-PGB40
2024-71397	-

Item 2.2.32 – Pagamento de despesas sem regular liquidação: Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

2024-KR54M	2024-7V9ZB
2024-B4TWC	2024-CFBZ4
2024-B3K56	2024-NQJJG
2024-HC2B0	2024-HRJ4G
2024-MH5G2	2024-LPXF0
2024-102DN	2024-9ZZW4
2024-0433R	2024-KKNN2
2024-M2LH2	2024-3L89G
2024-T1G6T	2024-PGB40
2024-71397	-

Item 2.5.1 - Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias: Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.

2022-R50XRF	2023-JP2CDN
2022-P8ZT3M	2023-LXDWFM

2023-0FX7KX	2021-ZGMXTX
2020-ZTRB3G	2024-K2V17

Item 2.5.10 – Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal: verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.

2022-GVWNQ
2022-C9PF4
2023-6X96L
2022-03096
2023-P20BF
2022-V06TR
2022-KBN49
2022-HTBPX
2023-RNHTX
2022-8XWW0
2022-J6K3J
2023-BXL0W
2023-LXMHO

Item 2.5.40 – Concessão e pagamento indevidos de aposentadoria por invalidez: Verificar se as aposentadorias por invalidez estão sendo concedidas por junta médica, composta por no mínimo três médicos peritos.

2024.17.0200P	2024.17.0535P	2024.17.1013P	2024.17.1473P
2024.17.1000P	2024.17.0823P	2024.17.1051P	2024.17.1450P
2024.17.0198P	2024.17.0529P	2024.17.1021P	2024.17.1478P
2024.17.0199P	2024.17.0858P	2024.17.1023P	2024.17.1481P
2024.17.0206P	2024.17.0630P	2024.17.1014P	2024.17.1457P
2024.17.0207P	2024.17.0730P	2024.17.1015P	2024.17.1479P
2024.17.0288P	2024.17.0796P	2024.17.1022P	2024.17.1441P
2024.17.0312P	2024.17.0739P	2024.17.1013P	2024.17.1437P
2024.17.0449P	2024.17.0737P	2024.4.1051P	2024.17.1483P
2024.17.0452P	2024.17.0631P	2024.17.1021P	2024.17.1477P
2024.17.0512P	2024.17.0729P	2024.17.1127P	2024.17.1482P
2024.17.0617P	2024.17.0790P	2025.17.0153P	2024.17.1442P
2024.17.0736P	2024.17.0791P	2024.17.1126P	2025.17.0025P
2024.17.0633P	2024.17.0760P	2024.17.1445P	2025.17.0084P
2024.17.0457P	2024.17.0766P	2024.17.1240P	2025.17.0085P
2024.17.0459P	2024.17.0857P	2025.17.0021P	-
2024.17.0474P	2024.17.1023P	2024.17.1272P	-

2024.17.0527P	2024.17.1014P	2024.17.1246P	-
2024.17.0530P	2024.17.1015P	2024.17.1258P	-
2024.17.0531P	2024.17.1022P	2024.17.1362P	-

Item 2.6.6 – Dispensa e inexigibilidade de licitação: Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas na Lei de Licitações.

2024-KR54M	2024-SJGRQ
2024-0433R	2024-7SML6
2024-M2LH2	2024-5PNL7
2024-T1G6T	2024-XF5HT
2024-CFBZ4	2024-JZ7MB
2024-M346Z	2024-PGB40
2023-2CWFF	2024-F0HJV

Item 2.7.2.3 Registro de aposentadorias, reserva remunerada e reforma – envio ao TCE Verificar se aposentadorias de servidores efetivos, a transferência para a reserva remunerada e a reforma de militares concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.

2022.14.0674P	42025397	2023.04.0800P	2022.14.1222P	19357362	2022.16.0781P
2018.4.0357P	29543835	32139837	2022.14.119P	2022.04.1184P	2022.16.0488P
2022.04.1419P	2024.15.0344P	3048080	2022.13.1091P	2023.04.0937P	2023.04.0650P
2020.04.1234P	2022.16.1095P	2022.04.0078P	2017.17.2852P e 017.17.2851P	2020.15.1777P	47801590
8244693	2022.16.0995P	4243471	2020.04.0906P	2023.04.0116P	2022.04.0728P
2023.04.0921P	31730647	2022.04.0898P	2022.04.1400P	2022.04.1360P	2021.04.0708P
2023.04.0508P	10296034	50934538	2024.04.1025P	40896854	2024.04.0728P
2024.04.0192P	2023.04.0080P	2023.04.0015P	2024.04.1027P	13896407	2023.04.0881P
2024.15.0164P	2022.04.1418P	2024.04.0890P	2024.04.1072P	2024.04.1211P	2024.4.1248P
2022.04.1097P	2023.04.0343P	2024.14.1001P	2024.15.1132P	2023.04.0941P	52242757
2022.04.0901P	2021.04.0187P	2024.14.1001P	2023.04.0674P	2024.04.0405P	2024.15.1412P
2021.04.1030P	2021.16.1099P	2024.04.0618P	2024.15.1085P	2024.04.1104P	2024.04.0218P
2022.15.1272P	2022.14.0969P	2024.04.0960P	2022.16.0096P	2024.04.1196P	2024.04.0382P
2022.15.1271P	2022.14.0969P	2023.14.0993P	2024.14.0665P	2024.04.0015P	19403992
2024.14.0113P	56372680	2024.04.0466P	2024.04.0250P	2023.04.1002P	2024.04.1309P
2024.14.0265P	40786749	2023.14.0457P	1928899	30192269	2024.04.1277P

2024.15.0172P	2023.14.0447P	2023.14.0328P	2023.04.0418P	2022.04.1218P	2024.04.0013P
27594084	67561292	2023.14.0222P	2022.15.1117P	2022.16.0509P	2024.04.1371P
8230560	39047580	2023.14.0330P	2022.14.1276P	2022.16.0045P	2024.17.0796P

Item 2.7.2.5 - Registro de pensões – envio ao TCE: Verificar se as pensões concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.

2023.07.0797P	2024.07.1603R1	2024.07.0700P	2024.07.0423P	2024.07.1346P
2023.07.1003P	2022.07.0186P	2023.07.1450P	2024.07.0377P	-
2023.07.1317P	2024.07.0371P	2024.07.0702P	2021.07.0361P	-
2021.07.0918P	2022.07.0827P - 2022.07.0648P	2024.07.0800P	2024.07.0993P	-
2022.07.0183P	2024.07.0209P	2024.07.0614	2024.07.0801P	-
88844552	2023.07.1114P	2024.07.0873P	2024.07.1124P	-
2022.07.1398P	2024.07.0237P	2024.07.0795P	2024.07.1200P	-
2024.07.0253P	2022.07.0373P	2024.07.0955P	2024.07.1091P	-
2024.07.0125P	2024.07.0407P	61406279	2024.07.1204P	-
2023.07.1410P	74629387	2024.07.0472P	2024.07.0931P	-

ANEXO II – QUADRO-RESUMO DOS PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS

ÁREA	PONTO DE CONTROLE	CONSTATAÇÃO	PROPOSIÇÃO / ALERTAS	SITUAÇÃO
GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	1.1.2 DESPESA – REALIZAÇÃO SEM PRÉVIO EMPENHO	Não foram encontradas.	Oportunidades de melhorias de controle quanto à conformidade contábil e execução processual.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.2.10 DESPESA – EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.2.18 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.2.24 ESCRITURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS	Os 5 contratos analisados (100% da amostra) apresentam dados desatualizados ou não cadastrados na aba Contratos e Convênios no SIGEFES, ocasionando inconsistências	Levantamento e lançamento dos contratos pendentes de ajustes na Aba de Contratos e Convênios no SIGEFES; - Validação junto aos gestores de contrato do saldo atualizado, de modo a validar o saldo das	Procedimento aplicado com inconsistências.

		na Conta Contábil 81231000.	contas de controle; - Estabeleça fluxo interno para os devidos registros na Aba de Contratos e Convênios.	
	2.2.28 PAGAMENTO DE PASSIVOS – ORDEM CRONOLÓGICA DAS EXIGIBILIDADES	1. Pagamentos executados fora da ordem cronológica sem justificativa prévia 2. Processos instruídos com datas de vencimento posteriores àquelas firmadas em contrato, prejudicando a confiabilidade das informações publicadas mensalmente no relatório de ordem cronológica no sítio institucional, em atendimento ao parágrafo 3º da Lei Complementar 14.133, de 01/04/2021 3. Pagamentos executados após a data de vencimento 4. Processos sem data de vencimento definida	1. Estudar viabilidade de firmar termos aditivos nos contratos em que o prazo para pagamento seja exíguo, ou até mesmo impraticável. 2. Que a data de vencimento das exigibilidades seja indicada no processo pelo gestor do contrato, por competência. 3. Estudar a viabilidade de reduzir a quantidade de tramitações para ciência e autorização que ocorre entre o recebimento da fatura/nota fiscal até o pagamento, possibilitando ao setor financeiro tempo hábil para programar as datas dos pagamentos. 4. Orientar os gestores e fiscais de contratos acerca da importância da celeridade nos processos de pagamento, bem como a correta instrução dos	Procedimento aplicado com inconsistências sendo constatadas oportunidades de melhoria que, se não providenciadas, podem ensejar procedimento administrativo de apuração de responsabilidades de que trata o parágrafo 2º do art. 141 da LC 14.133/2021

			mesmos.	
	2.2.30 DESPESA – REALIZAÇÃO DE DESPESAS – IRREGULARIDADES	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.2.31 DESPESA – LIQUIDAÇÃO	Não foram encontradas.	Oportunidades de melhorias de controle quanto à conformidade contábil e execução processual.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.2.32 PAGAMENTO DE DESPESAS SEM REGULAR LIQUIDAÇÃO	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.2.33 DESPESA – DESVIO DE FINALIDADE	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.2.34 DESPESA – AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.2.35 DESPESA – SUBVENÇÃO SOCIAL	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
GESTÃO PREVIDENCIÁRI A	1.2.1 REGISTRO POR COMPETÊNCIA – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	1.2.2 PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS –	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.

PARTE PATRONAL			
1.2.3 REGISTRO POR COMPETÊNCIA – MULTAS E JUROS POR ATRASO DE PAGAMENTO	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
1.2.4 RETENÇÃO/REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE SERVIDOR	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
1.2.5 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
1.2.8 MEDIDAS DE COBRANÇA – CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER E PARCELAMENTOS A RECEBER	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
1.2.10 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS – CONTAS ESPECÍFICAS	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
2.5.1 RETENÇÃO DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS	Ausência de Recolhimento de impostos.	- Implantação de controles eficazes que visem a identificar a incidência de impostos nas contratações realizadas por este Instituto; - Melhoria na instrução processual com a	Procedimento aplicado com inconsistências que, se não sanadas, ensejam risco grave e

			juntada mensal de guias de impostos e Declaração de Optante do Simples Nacional; - Recolhimento dos impostos pendentes; - Elaboração de Norma de Procedimentos; - Capacitação de servidores.	possibilidade de aplicação de sanções do órgão fiscalizador.
2.5.7 SERVIDORES CEDIDOS	Não foram encontradas.	Não há.		Procedimento aplicado sem inconsistências.
2.5.10 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – AUTORIZAÇÃO LEGAL	Não foram encontradas.	Não há.		Procedimento aplicado sem inconsistências.
2.5.12 ORÇAMENTO	Não foram encontradas.	Não há.		Procedimento aplicado sem inconsistências.
2.5.14 TRANSPARÊNCIA	-As competências das unidades administrativas não estão atualizadas; -Ausência de feedback das áreas competentes na validação se todos os atos próprios estão sendo divulgados no site; - Ausência de Declaração informando que não existe “ajustes, acordos, termos de parceria, convênios e	- Atualizar o site e/ou regimento interno prevendo atualizando as atribuições das unidades; - Promover a normatização garantindo que atos próprios estejam divulgados no site; - Providenciar a		Com inconsistência

		instrumentos congêneres que o órgão ou entidade tenha firmado, que não envolvam transferência ou recebimento de recursos financeiros referente ao ano de 2021; - Site com informações desatualizadas.	Declaração informando que não existe “ajustes, acordos, termos de parceria, convênios e instrumentos congêneres que o órgão ou entidade tenha firmado, que não envolvam transferência ou recebimento de recursos financeiros referente ao ano de 2021; - Promover a atualização do site.	
2.5.16	OBRIGAÇÕES DO MPS	Não há	Não há	Procedimento aplicado sem inconsistências
2.5.31	COMITÊ DE INVESTIMENTOS – INSTITUIÇÃO	Não há	Não há	Procedimento aplicado sem inconsistências
2.5.32	COMITÊ DE INVESTIMENTOS – REUNIÕES	Não há	Não há	Procedimento aplicado sem inconsistências
2.5.33	COMITÊ DE INVESTIMENTOS – CERTIFICADOS DOS MEMBROS	Não há	Não há	Procedimento aplicado sem inconsistências
2.5.34	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	Não há	Não há	Procedimento aplicado sem inconsistências
2.5.35	APLICAÇÃO DE	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento

	RECURSOS			aplicado sem inconsistências.
	2.5.36 UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO (APR)	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.5.40 CONCESSÃO E PAGAMENTO DE INDEVIDOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.5.45 DESPESA ADMINISTRATIVA – FIXAÇÃO EM LEI	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
GESTÃO PATRIMONIAL	1.3.1 BENS EM ESTOQUE, MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS – REGISTRO CONTÁBIL COMPATIBILIDADE COM INVENTÁRIO	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	1.3.2 BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS – REGISTRO E CONTROLE	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	1.3.4 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS – DEPÓSITO E APLICAÇÃO	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.3.5 CANCELAMENTO DE PASSIVOS	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem

				inconsistências.
GESTÃO DE PESSOAS (FOLHA DE PAGAMENTO E ATOS DE PESSOAL)	1.6.1.1 EXTRATO CONSOLIDADO DA FOLHA DE PAGAMENTO	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	1.6.1.2 LIQUIDAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.7.1.1 RESOLUTIVIDADE DAS INCONSISTÊNCIAS INDICATIVAS INFORMADAS NA REMESSA DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.7.1.2 RESOLUTIVIDADE DOS PONTOS DE CONTROLE EXISTENTES NA REMESSA DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.7.2.1 REGISTRO DE ADMISSÕES – ENVIO AO TCE	Não foram encontradas.	Não há	Procedimento aplicado sem inconsistências
	2.7.2.2 REGISTRO DE ADMISSÕES – APRECIÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Não foram encontradas.	Não há	Procedimento aplicado sem inconsistências
	2.7.2.3 REGISTRO DE	Não foram encontradas.	Não há	Procedimento

	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA – ENVIO AO TCE			aplicado sem inconsistências
	2.7.2.5 - REGISTRO DE PENSÕES – ENVIO AO TCE	Não foram encontradas.	Elaborar plano de ação para reduzir o passivo de atos de pensão concedidos a serem encaminhados ao TCE via sistema 'Acesso Identificado'.	Procedimento aplicado sem inconsistências
DEMAIS ATOS DE GESTÃO	1.5.1 DOCUMENTOS INTEGRANTES DA PCA – COMPATIBILIDADE COM O NORMATIVO DO TCE IN REGULAMENTADORA DA REMESSA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Impossibilidade de análise, devido à data de conclusão do RELUCI ocorrer em momento anterior à elaboração de todos os documentos integrantes da PCA.	Não há.	Impossibilidade de análise
	1.5.2 SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.6.4 PESSOAL – TETO	Não foram encontradas.	Não há.	Procedimento aplicado sem inconsistências.
	2.6.6 DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	No processo nº 2023-2CWFF, referente à inscrição de servidor em congresso, foi classificado inicialmente como "06 - Dispensa de Licitação",	Os processos nº 2024-M346Z e nº 2024-SJGRQ são referentes a despesa em que não se aplica a realização de	Procedimento aplicado com inconsistências, de montante irrelevante, constatando

		com base no art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Após análise jurídica, recomendou-se a alteração para a modalidade "07 - Inexigibilidade de Licitação", conforme art. 25, inciso II, da mesma lei. A recomendação do jurídico foi acolhida e gerada uma nova nota de empenho, contudo, por não ter sido liquidada dentro do exercício, foi necessário emitir outra nota de empenho que apresentou o enquadramento indevido. É fundamental observar as orientações já registradas nos processos para evitar a reincidência de erros e inconsistências detectados. Uma análise mais criteriosa durante a emissão das notas de empenho é imprescindível para garantir a correta classificação das modalidades de licitação, alinhando-se às disposições legais e normativas aplicáveis.	procedimento licitatório. Entretanto, as notas de empenho foram classificadas nas modalidades de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, respectivamente. Cabe destacar que os empenhos deveriam ter sido enquadrados na modalidade "08 - Não Aplicável - Demais Casos", conforme opção apresentada no sistema Sigefes.	oportunidade de melhorias.
LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.4.1 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS EXIGÊNCIAS –	Não foram encontradas.	Oportunidades de melhorias de controle quanto à conformidade contábil e execução	Procedimento aplicado sem inconsistências.

			processual.	
--	--	--	-------------	--